



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 30 DE MAIO DE 2017**

**Concede o Título de Cidadão Joanopolense ao  
Senhor Oswaldo Miranda.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Joanopolense** ao  
Senhor **Oswaldo Miranda**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Oswaldo Miranda, concedendo-lhe o merecido Título de Cidadão Joanopolense. Segue anexo histórico e documento do homenageado.

Joanópolis, 30 de maio de 2017.

**Marcos Paulo da Cunha**  
**Vereador**